



## MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESSES

### EDITAL N.º 2/2024

#### **Lista de seleção dos candidatos admitidos/excluídos ao sorteio no âmbito do procedimento para o ato público de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária e data da realização do sorteio**

Pedro Filipe da Silva Pinto, Vereador da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o resultado da análise das candidaturas pela Comissão designada para a realização do procedimento para o ato público de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária, em cumprimento do disposto no nº 4, do artigo 10º do Programa de Procedimento para o ato público de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, aprovado em reunião de câmara de dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três e publicitado através do «Edital nº 93/2023», foram rececionadas seis candidaturas, tendo sido admitidas a sorteio as seguintes:

Identificação do candidato(a)	Lotes a que se candidata por ordem de preferência	Resultado da avaliação da candidatura
Alda Almeida	Lote 3	Admitido(a)
Andrea Queirós	Lote 3	Admitido(a)
Armindo Correia	Lote 4; Lote 2; Lote 8;	Admitido(a)
Manuel Silva	Lote 3; Lote 2; Lote 5;	Admitido(a)
Maria Magalhães	Lote 4; Lote 2;	Admitido(a)
Sandra Azevedo	Lote 2; Lote 1; Lote 8;	Admitido(a)

Face ao exposto, não foram excluídas quaisquer candidaturas no âmbito do procedimento de seleção.

**MAIS SE TORNA PÚBLICO** que o ato público de sorteio se encontra agendado para o próximo dia 10 de janeiro de 2023, pela 10h30, a realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal do



## MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES

Marco de Canaveses, sito no Edifício do Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, 4630-219, Marco de Canaveses.

O ato de sorteio é aberto ao público em geral, mas nele apenas podem intervir os candidatos admitidos que constem da lista supra referida ou os seus legais representantes.

A ata da reunião da Comissão designada para a realização do procedimento, para a seleção dos candidatos a sorteio, pode ser consultada junto do Atendimento ao Múncipe, na secretaria da Câmara Municipal.

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 05 de janeiro de 2024

Por delegação de competências

Despacho nº 02/GP/2024, de 05 de janeiro de 2024

O Vereador

Pedro Filipe da Silva Pinto